

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63075.002659/2024-22

2. Descrição da necessidade

O Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha (CMS) é uma Organização Militar Prestadora de Serviços Industriais (OMPS-I) que tem como tarefa “realizar atividades técnicas, industriais, tecnológicas e administrativas relacionadas com: a instalação, manutenção e testes de Hardware e software dos sistemas de armas; detecção; comunicações; e as calibrações de equipamentos de testes a fim de contribuir para o aprestamento dos Sistemas Digitais Operativos dos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e de estabelecimentos de terra”.

Neste sentido a Seção de Oficinas Mecânicas do CMS tem como missão apoiar as demais seções com serviços de usinagem (torneamento, fresamento e furação), ajustagem mecânica, soldagem (MIG/MAG, TIG, eletrodo revestido, ponto e oxicorte) e conformação mecânica (corte e dobramento). Deste modo, para que a Seção de Oficinas Mecânicas e, por conseguinte, este Centro cumpram sua missão, se faz necessário a aquisição de novas máquinas relacionadas as suas atividades na especificação do objeto, como calandra piramidal, dobradeira e guilhotina industrial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Armas do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha	Cléber Renan Pergentino de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

As aquisições a serem licitadas deverão atender as necessidades de serviço de conformação de chapas da Seção de Oficinas Mecânicas do CMS.

As empresas contratadas deverão realizar todo o transporte de material até a localidade do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha. Assim como, as empresas contratadas deverão também se atentar para os padrões mínimo de qualidade dos produtos, sendo assegurada a garantia legal de 30 dias.

Todos os itens ofertados pelos licitantes deverão ser novos, ou seja, não serão aceitos equipamentos que já tenham sido utilizados, mesmo após quaisquer processos de reaproveitamento.

Os equipamentos entregues sem o devido cuidado de conservação e transporte, bem como os que apresentarem embalagens danificadas, deverão ser repostos pela empresa à Administração, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

Será responsabilidade da contratada providenciar mão de obra necessária para o transporte e descarga do equipamento até o local indicado pelo responsável do recebimento, sem ônus para a contratante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Conforme Art. 3º da IN 65/2021 segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I- A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “fonte de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). Na ausência de informação neste meio foram realizados buscas de preços de em sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 73/2020) porém sem sucesso pois trata-se de fornecedores de indústria mecânica de grande porte. A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 73/2020), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados. Os fornecedores foram escolhidos através de pesquisas na internet e em outros locais de divulgação e tiveram acesso a todas as especificações, quantitativos e obrigações da contratação, constantes do termo de referência; Consta nos autos do processo os e-mails com as solicitações formais para apresentação de cotação, tendo sido assegurado prazo razoável para resposta e nos orçamentos, constam a identificação e os dados relevantes das pessoas físicas e jurídicas pesquisadas.

II- Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo que compõe este processo;

III- A pesquisa de preço iniciou-se conforme consta no relatório em anexo, cumprindo o prazo de 1 ano conforme Art. 5º da IN 65/2021, porém por se tratar de uma aquisição de maquinário utilizado pela área industrial, não consegue em outros órgãos da administração pública achar contratações semelhantes visto que a Marinha é responsável pela manutenção técnica dos meios navais.

5.2 Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis. Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; local de venda e de compra; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela administração.

5.3 Justificativa para Orçamentos

Em razão da natureza singular de alguns itens desta licitação, que pode ser observada pela sua descrição no Termo de Referência, não foram encontrados preços de referência nas ferramentas Painel de Preços e Fonte de Preços na aquisição de bens para este Centro, como exige a IN 65/2021, Art. 6º. Tal situação é recorrente devido à particularidade das atividades empreendidas no CMS, que por ser uma OMPS onde se realiza a manutenção de diversos sistemas da Marinha, não vê nas aquisições de outros órgãos a possibilidade de comparação de preços com todas as suas necessidades.

Outrossim, esta Organização Militar buscou por fornecedores, visando atender ao Art. 5º, Inciso IV da IN 65/2021, para encontrar empresas a fim de fornecer orçamentos válidos para compor a pesquisa de mercado. Porém, não obtivemos êxito em virtude de não existir interesse das empresas em orçar para este certame, conforme e-mails anexados aos autos deste processo, desta forma foram encontradas menos de três valores conforme demonstrado no mapa de comparativo de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A intenção desta instituição é que, após concluída a licitação, a Seção de Oficinas Mecânicas tenha capacidade e condições de trabalhar com a capacidade de conformar (dobrar, calandrar e cortar) chapas de aço-carbono de até 1/4”.

Diante do recurso orçamentário disponível, a aquisição destes materiais é economicamente viável e tecnicamente necessária para propiciar a continuidade das atividades da Seção de Oficinas Mecânicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em função da demanda atual da Seção de Oficinas Mecânicas e a série histórica de serviços, se faz necessário adquirir apenas uma máquina de cada tipo. Considera-se a necessidade de atender os meios navais que anualmente realizam períodos de manutenção neste Centro, como o Navio-Escola Brasil; serviços eventuais como a construção do Navio Patrulha Mangaratiba, que deverá ocorrer entre o segundo semestre de 2024 e final do ano de 2025; e atendimento aos futuros meios da Marinha, como os das Fragatas Classe Tamandaré e do Navio Polar Almirante Saldanha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 800.650,00

O valor estimado de R\$ 800.650,00 (oitocentos mil, seiscentos e cinquenta reais) é o preço médio informado no Mapa Comparativo de Preços, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, a partir da realização de pesquisa de preços a outros contratos e junto a empresas especializadas, conforme inciso IV, do Art. 5º, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução adotada foi a de parcelamento, sendo realizada por item, sem prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. Para tal, foi observado que o objeto é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos e haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O atual processo licitatório faz parte do planejamento de licitações do Centro de Manutenção de Sistemas de Marinha, com previsão de publicação do processo para outubro de 2024, conforme calendário de licitações deste Centro. Sua importância é justificada na necessidade para o pronto atendimento de serviços, que impacta direta e indiretamente na disponibilidade dos meios navais da Marinha do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação do serviço em estudo, pretende-se retornar a plena capacidade de operação da Seção de Oficinas Mecânicas, de tal modo que este Centro continue realizando a manutenção dos sistemas de armas dos meios navais e esteja sempre pronto para atender aos futuros meios da Marinha do Brasil, como os das Fragatas Classe Tamandaré e do Navio Polar Almirante Saldanha.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da contratação/obtenção deverão ser adotadas medidas no campo do pessoal e material da organização.

No campo de pessoal, será necessário denominar fiscais e gestores, responsáveis por acompanhar a execução do objeto contratado, garantindo assim que o contrato obedeça aos princípios da administração pública. Vale ressaltar que o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha possui pessoas (servidores e militares) capacitadas em fiscalização de contratos.

No campo material, serão determinados locais para os novos equipamentos, de forma que estes fiquem posicionados adequadamente, garantindo a integridade e correta operação dos mesmos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido à importância das atividades realizadas pela Seção de Oficinas Mecânicas do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha, e a importância deste Centro para os meios navais, a obtenção dos itens do Termo de Referência não é somente viável, como também necessária para manter a capacidade operativa dos meios navais da Marinha do Brasil.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAPHAEL PONCE GABRI

Equipe de Planejamento